



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 026/2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
849 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA	
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS.....R\$	15.000,00
155 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
-----	
SOMA.....R\$	25.000,00
-----	

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS.....R\$	5.000,00	
134 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		5.000,00
137 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício		
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA		
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00	
162 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício		
-----		
SOMA.....R\$	25.000,00	
-----		

disposições em contrário.  
ano de **dois mil e treze**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e cinco** dias do mês de **Fevereiro** do

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9740</u>	Pag. <u>22</u>
Data <u>26</u> / <u>02</u> / <u>2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	